



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/5

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403 DE 21/02/2006

Assunto:

**“Concede Título de Cidadão Cruzeiroense, a pessoa que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

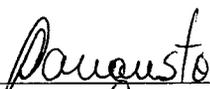
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Reverendíssimo Padre José Benedito Barbosa, pelos relevantes serviços prestados a comunidade cruzeirense, à frente da Paróquia Matriz Imaculada da Conceição, na qual vem contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento de nossa cidade.

Artigo 2º - A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de fevereiro de 2006

  
\_\_\_\_\_  
LAUDELINO AUGUSTO SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 21 de fevereiro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Severino José da Silva Biondi  
Assessor Legislativo